



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 47 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Dou-
ta Mesa, no sentido de que S.Exa. se digne determinar ao setor com-
petente da Municipalidade, que estude a possibilidade de colocar
obstáculos, nos pontos que forem julgados necessários, na Av. Oscar
Kesselring, no Distrito do Jardim Belval, principalmente em frente
à EMPG Belvalzinho.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de fevereiro de 1986.


CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando -
que a referida avenida é bastante transitada e não tendo obstácu-
los, os veículos passam em velocidade excessiva, podendo causar
graves acidentes aos transeuntes daquela via pública, principalmen-
te aos alunos que frequentam o estabelecimento de ensino acima re-
ferido.

Justifico finalmente que, depois que foi proce-
dida a construção da ponte que liga o bairro do Jardim Belval à Ro-
dovia Castelo Branco, aquela pista ficou muito favorável para que
os motoristas inconscientes abusem do excesso de velocidade, pondo
em risco aquelas pessoas que por ali transitam. Por estas razões,
é que pedimos essa providência.

Of. nº 86/86 de 26.02.86

Resp. Of. nº 098/86 - 06.02.86